1 – Secretaria-Geral – *Portaria Interministerial nº 47, de 11 de Setembro de 2018*

Estabelece medidas de ordenamento relacionadas à atividade pesqueira de camarões no estado do Espírito Santo.

Segundo a presente Portaria, fica proibido, anualmente, de 1° de dezembro a 29 de fevereiro, o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada para a captura das espécies de camarão (*Farfantepenaeus paulensis, F. brasiliensis, F. subtilis, Xiphopenaeus kroyeri, Litopenaeus schmitti, Pleoticus muelleri, Artemesia longinaris*) na área compreendida entre os paralelos 21o18’04,00”S (divisa dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro) e 18o20’45,80”S (divisa dos Estados da Bahia e Espírito Santo).

Além disso, proíbe, durante o período estabelecido, o transporte interestadual, a estocagem, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de camarão durante o período de defeso, sem a documentação de comprovação de origem.

Com isso, ficam as embarcações registradas no Estado do Espírito Santo junto ao Registro Geral da Atividade Pesqueira RGP e já devidamente autorizadas nas modalidades de arrasto de camarões proibidas de atuar e exercer a atividade pesqueira fora da área definida.

Aos infratores serão aplicadas as penalidades previstas na Lei n° 9.605/98 e no Decreto n° 6.514 /08.

2 – Secretaria de Política Agrícola *– Portaria nº 223, de 10 de Setembro de 2018*

Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de amendoim, ano-safra 2018/2019, nos seguintes estados:

- no Distrito Federal;
- no Estado de Goiás;
- no Estado de Mato Grosso do Sul;
- no Estado de Mato Grosso;
- no Estado de Tocantins;
- no Estado de Alagoas;
- no Estado da Bahia;
- no Estado do Ceará;
- no Estado do Maranhão;
- no Estado da Paraíba;
- no Estado de Pernambuco;
- no Estado do Piau;
- no Estado do Rio Grande do Norte;
- no Estado de Sergipe;
- no Estado do Espírito Santo;
- no Estado de Minas Gerais;

- no Estado do Rio de Janeiro;
- no Estado de São Paulo;
- no Estado do Paraná;
- no Estado do Rio Grande do Sul;
- no Estado de Santa Catarina;

2 – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – *Extrato de Parecer Técnico nº 6.025/2018*

Torna público pedido de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB julgado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio com relação às atividades envolvendo organismos geneticamente modificados (OGMs).

3 – Secretaria da Receita Federal do Brasil – *Solução de Consulta nº 94, de 16 de Agosto de 2018*

Esclarece sobre a suspensão do imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (referente às saídas de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos por pessoas jurídicas preponderantemente exportadoras), quando caracterizado como produtor rural inscrito no CNPJ.

4 – Ministério das Relações Exteriores – *Secretaria-Geral das Relações Exteriores*

Torna público Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República de Cabo Verde sobre a Implementação de um Sistema de Logística Agrícola em Cabo Verde.

Nomeações e Exonerações

Ministério da Integração Nacional – *Decretos de 11 de Setembro de 2018*

- Nomeia **Mário de Paula Guimarães Gordilho**, para exercer o cargo de Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Câmara de Comércio Exterior / Comitê Executivo de Gestão – *Resolução nº 62, de 10 de Setembro de 2018*

Indica membros suplentes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA).

- Suplente: **Eduardo von Glenh Nobre**
- Suplente: **Edmundo Soares do Nascimento Filho**